



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
"CASA DR. ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA"

MOÇÃO DE  
APLAUSO

ENTRADA NA SECRETARIA

Em 04 / 12 / 2019  
Câmara Municipal de Boa Vista

Carlos Antonio Macêdo de Farias  
1º Secretário

**DESPACHO**

APROVADO NA SESSÃO DE

Data: 07 / 12 / 2019  
Câmara Municipal de Boa Vista

José Fernando Leite Aires  
Presidente

N.º 053 / 2019

EMENTA: Requer que conceda Votos de Aplauso à estudante Bianca Farias Gonzaga pela conquista no terceiro ano consecutivo da Medalha de Bronze na OBMEP 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 07/12/19

Senhor Presidente;

Requeiro a Mesa, na forma regimental, com a aprovação do Plenário para solicitar que esta Casa Legislativa Mirim registre em seus anais e conceda Votos de Aplauso à estudante Bianca Farias Gonzaga, aluna da Escola Municipal Francisca Leite Vitorino que, pelo terceiro ano consecutivo conquistou a Medalha de Bronze na 15ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP 2019.

Criada em 2005 para estimular o estudo da matemática e identificar talentos na área, a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP é um projeto nacional dirigido às escolas públicas e privadas brasileiras, realizado pelo Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, com o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática – SBM.

Solicito ainda, que além da homenageada, seja dado conhecimento aos seus familiares, principalmente aos seus pais: Allisson José Gonzaga da Silva e Neriane Farias Sampaio Gonzaga, como também, a todo corpo docente e discente da Escola Municipal Francisca Leite Vitorino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,  
Casa "Dr. Antonio Pereira de Almeida",  
Em 07 de dezembro de 2019.

Vereadores:

Carlos Alberto Jovem

José Fernando Leite Aires

Carlos Antonio Macêdo de Farias

Marinézio Almeida Sampaio

Humberto Pereira

Orlandino Pereira de Farias

Izenaldo Nascimento Vitorino

Sebastião Pereira Pôrto

Joaquim Luiz Meira